

**DECRETO N.º 8.634  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.789,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.590 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.789,00 (sete mil, setecentos e oitenta e nove Reais) autorizado pela Lei nº 3.590 de 17 de setembro de 2019, destinado a atender a celebração do termo de fomento com o Educandário Santista, para o repasse de recursos financeiros destinado a aquisição de equipamentos.

**Artigo 2º**- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.361.0020.2255.445042..... 7.789,00

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 14.10.12.361.0020.2255.335043.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de Outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do DERAT